

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DEMANDA

1.1 O presente Estudo Preliminar fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e destina-se subsidiar a aquisição de material de processamentos de dados para instalação de câmeras nos prédios públicos, como também o funcionamento das câmaras de monitoramento local, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração do município de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe.

1.2 UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS REQUISITANTES:

UG	UO	
2000	2011	Secretaria Municipal de Administração Des. Eco. e Planejamento

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição em tela visa atender à demanda da Secretaria Municipal de Administração, no que se refere à aquisição de material para instalação de câmeras nos prédios públicos, como também o monitoramento local, para garantir a segurança dos funcionários e dos transeuntes, bem como a proteção do patrimônio público, do Município de Nossa Senhora da Glória/Se.

2.2 Os materiais serão essenciais para a instalação de câmaras nos prédios públicos e monitoramento local, do Município de Nossa Senhora da Glória/Se.

2.3 Sendo adequados para suprir as necessidades diárias e garantir a segurança dos transeuntes, bem como a proteção do patrimônio público, do Município de Nossa Senhora da Glória/Se.

2.4 A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

3 ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1 A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações 2024, Sob. DFD-33 elencada abaixo, conforme documentação juntada, o que indica alinhamento com o planejamento da Administração.

ELEMENTO	SUBELEMENTO DA DESPESA	DFD Nº	UG	UO
33903000	33903017 – Material de Processamento de Dados	33	2000	2011

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento do item e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio destes produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de fornecimento.

5 ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO.

5.1 A estimativa de quantidades da demanda para contratação está ajustada pelo histórico de utilização da solução e estão descritas no item 7 desse estudo.

5.2 As quantidades estão estimadas para o exercício 2024.

6 LEVANTAMENTO DE MERCADO.

6.1 A demanda, segundo art. 6º da Lei 14.133/2021-XIII, se refere a bens comuns (...), já que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

6.2 Os itens são de necessidade contínua, segundo definição do inciso XVI do mesmo artigo.

6.3 As soluções que o mercado apresenta são:

6.4 Assim, com base nos requisitos definidos, foi feito levantamento para identificar as soluções existentes no mercado que atendam as condições estabelecidas, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com a possibilidade de apuração de preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, tendo sido identificado que o mercado tem a amplitude necessária para que a contratação seja plenamente realizada, mediante dispensa de licitação.

6.5 Em justificativa à escolha que melhor atende à demanda desta Instituição, considera-se que a contratação seja a mais viável para o município.

6.4 Aquisições de switches, cabo de rede, conectores, filtro de linha, roteador e adaptadores wireless, que são materiais necessários para instalação de câmaras nos prédios públicos e monitoramento local.

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 A estimativa preliminar do valor dos itens se baseia no preço praticado no mercado local.

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	12182	SWITCH 24 PORTAS FAST POE +2PGIGA	UND	1	R\$ 2.790,00	R\$ 2.790,00
2	10745	CABO DE REDE COBRE 100%	UND	915	R\$ 3,80	R\$ 3.477,00
3	9479	SWITCH 16P POE 2P GIGA 2P SFP SF 1822 HI-POE	UND	1	R\$ 862,00	R\$ 862,00
4	11847	CONECTOR RJ45	UND	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
5	4613	FILTRO DE LINHA 5TON	UND	5	R\$ 89,00	R\$ 445,00
6	7497	ROTEADOR AC 1200 GIGABIT	UND	1		R\$ 429,00
7	4720	ADAPTADOR WIRELESS USB TL-WN725N	UND	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00
				979		R\$ 8.408,00

8 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 Observadas às normas vigentes, tendo como base o princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou

necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição de bombonas de 200 litros é imprescindível para manutenção das atividades. Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois, sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários.

9 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 O parcelamento da contratação não é viável por se tratar de Dispensa de Licitação para um único órgão.

10 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

10.1 O processo de dispensa será realizado de forma centralizada, sendo a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória a entidade gerenciadora responsável pela condução do conjunto de procedimentos.

10.2 Dispensa de Licitação para o fornecimento, conforme demanda de aquisição de matérias para mototoramento.

11 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE

11.1 Designar e treinar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;

12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1 Não há contratações que guardam relação com o objeto principal ou que precisam ser contratadas juntamente para sua completa prestação.

13 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 A aquisição dos bens contidos neste estudo técnico preliminar, deverá respeitar as normas e princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos e danos ao meio ambiente.

13.2 Após o desgaste natural dos itens mencionados acima, deverão ser descartados de forma correta e responsável nos postos de coletas autorizados.

14 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

14.1 Considerando que os últimos contratos nesses moldes atenderam adequadamente às demandas da Administração.

14.2 Considerando que os benefícios a serem alcançados são adequados com custos compatíveis e caracterizados com economicidade.

14.3 Considerando que os riscos envolvidos são administráveis.

14.4 Considerando as informações do presente estudo.

14.5 Os estudos preliminares evidenciaram que a realização de contratação para a aquisição de materiais de monitoramento, mostra-se plausível e mais salutar tecnicamente por adequar-se à legislação, diante do exposto, declara-se ser viável a contratação da solução pretendida.

Nossa Senhora da Glória, 01 de Abril de 2024

Emanuela Pereira de Santana
Coordenadoria de Compras

1928
Deferido por:

TIAGO DE SOUZA GOIS
Secretário Municipal de Administração

NOSSA SENHORA DA GLÓRIA